


Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental




Princípios norteadores das ações pedagógicas: **éticos, políticos e estéticos.**




As escolas deverão reconhecer que as aprendizagens são constituídas na interação entre os **processos de conhecimento, de linguagens e processos afetivos.**




Multirio




Ao definir suas propostas pedagógicas, as escolas deverão explicitar o reconhecimento da **identidade pessoal de alunos, professores e outros profissionais** e a identidade de cada unidade escolar e de seus respectivos sistemas de ensino.




As escolas deverão garantir a igualdade de acesso dos alunos a uma **base nacional comum**, de maneira a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional.



As escolas utilizarão a parte diversificada de suas propostas curriculares para enriquecer e complementar a base nacional comum, propiciando, de maneira específica, a introdução de **projetos e atividades do interesse de suas comunidades.**



As escolas deverão explicitar, em suas propostas curriculares, processos de ensino voltados para as relações com sua **comunidade local, regional e planetária**, visando à interação entre a educação fundamental e a vida cidadã.



As escolas devem, por suas **propostas pedagógicas e de seus regimentos**, em clima de cooperação, proporcionar condições de funcionamento das estratégias educacionais, do espaço físico, do horário e do calendário escolar.



www.multirio.rj.gov.br
multirio@rio.rj.gov.br
central de atendimento:
2528-8282